

PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ETAPAS DA COPA BRASIL DE PARACICLISMO DE ESTRADA 2026

A Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) abre o processo seletivo com foco em promotores interessados na realização de 3 etapas da Copa Brasil de Paraciclismo de Estrada 2026.

Os interessados deverão seguir as informações sobre o processo seletivo:

Inscrição

- Razão social, endereço, CNPJ;
- Nome completo do Responsável, CPF, RG, profissão, telefone e e-mail;
- Cartão CNPJ da pessoa jurídica;
- Portfólio de eventos realizados;
- Carta de anuência da Federação Estadual, da Administração do local ou da Prefeitura Municipal;
- Licença dos órgãos de segurança para liberação do local;
- Endereço e fotos da estrada ou lugar onde pretende-se realizar o evento;
- Evidências de apoio institucional (como da prefeitura, governo estadual, afins), patrocínio firmados, recursos próprios disponíveis ou outras fontes de financiamento.

Caderno de Encargos

- 50 quartos x 2 diárias de hospedagens (mínimo);
- 2 ambulâncias UTI*;
- 4 motos para uso dos árbitros (mínimo);
- Percurso mínimo de 5km;
- Área de montagem da estrutura de cronometragem, boxes para atletas e comissários;
- Banheiros químicos adaptados.

(*) Ambulâncias deverão ser contratadas particulares, se utilizar ambulância pública deverão ter cessão de uso durante todo o período do evento.

Critérios para escolha

Alguns critérios serão levados em conta para a escolha do promotor (não necessariamente nesta ordem):

- Históricos de realização de eventos;
- Estrutura proposta para o evento;
- Qualidade técnica e condições de uso da estrada ou lugar onde pretende-se realizar o evento;
- Localização da estrada ou lugar onde pretende-se realizar o evento proposto nos municípios concorrentes e facilidade ou dificuldade de acesso;
- Existência ou não de aeroporto nos municípios concorrentes e/ou proximidade de aeroportos dos municípios concorrentes;

- Existência de rede hoteleira adequada e distância do local onde pretende-se realizar o evento;
- Existência ou não de entidades filiadas no Estado e/ou Município concorrente;
- Data prevista para a realização do evento;
- Existência de plano de seguro de Acidentes Pessoais para atletas e Responsabilidade Civil para o evento;
- Quantidade de staffs e voluntários;
- Argumentação e defesa dos diferenciais ou das possíveis vantagens que essa candidatura apresenta.

Prazo do processo seletivo:

- Recebimento de inscrição e propostas: de 13 de outubro a 14 de novembro de 2025;
- Divulgação dos candidatos: 17 de novembro de 2025;
- Análise das propostas: entre 19 de novembro e 01 de dezembro de 2025;
- Divulgação das propostas vencedoras: 08 de dezembro de 2025;
- Prazo para assinatura de contrato garantindo a realização dos eventos: 12 de dezembro de 2025.

Observação

Caso não haja interessados em realizar os eventos até o prazo limite de inscrição ou caso nenhuma proposta recebida atenda as exigências expressas, a CBC se reserva ao direito de procurar outros meios de realizar as etapas da Copa Brasil de Paraciclismo 2026 e de tomar as decisões que melhor convier para a realização.

A análise e escolha das promotoras estão sujeitas aos critérios da CBC e serão feitas pelo Departamento de Paraciclismo e Técnico. Casos que extrapolarem os temas aqui citados serão resolvidos pelos diretores da CBC.

A documentação completa proposta neste documento deverá ser enviada para tubiba@cbc.esp.br / luiz@cbc.esp.br